

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.

PROCESSO Nº 019/2022

DISPENSA Nº 05/2022

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de material de construção – FERRAMENTAS - para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Secretaria Municipal de Governo na pessoa do secretário o senhor **Alisson Marins de Barros**.

1.4) Justificativa: A contratação se dá em função dos serviços serem urgentes e o orçamento estar de acordo com os valores passíveis de terem o procedimento licitatório dispensado. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender ao Município de Terezinha - PE, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para



realização dessa atividade.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Terezinha/PE.

A Administração já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20221223083803.pdf>
 assinado por: idUser 83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	EMPRESAS			EMPRESA COM O MENOR VALOR
				J.BENEDITO CORDEIRO DA SILVA CNPJ:29.908.659/0001-18	INALDO CALADO DE MORAES - ME CNPJ:14.214.838/0001-92	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ:33.679.901/0001-00	
1	ENXADA LARGA 1,5 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	39,90	44,90	41,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
2	ENXADA LARGA 3,0 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	65,90	49,75	57,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
3	ENXADAO ESTREITO 2,5 S/CABO TRAMONTINA*	UN	1	49,90	43,75	42,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
4	PA QUADRADA 71CM C/CABO - TRAMONTINA*	UN	1	49,90	39,98	45,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
5	CORDA PET CARR 10MM AZUL COL*	MT	1	1,85	1,99	2,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
6	CADEADO PADO LT-45 45MM 5X1*	UN	1	36,90	37,50	34,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
7	CADEADO ZAMAC LATONADO 20MM STAM*	MT	1	25,90	13,90	12,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
8	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS AZUL SAMPLAS*	UN	1	7,90	10,98	10,00	J. BENEDITO CORDEIRO

9	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS PRETO SAMPLAS*	UN	1	11,90	10,98	10,00	DA SILVA T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
10	BALDE PLAST C/PEGA 12 LTS VERDE SAMPLAS*	UN	1	8,90	10,98	10,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
11	CARRINHO MAO CHAPA 3 25X8" PR 45LT - MAESTRO*	UN	1	249,90	195,00	170,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
12	PENEIRA ARAME ARROZ ARO 60 COMEP*	UM	1	29,90	32,00	25,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
13	PENEIRA ARAME FEIJAO ARO 60 COMEP*	UN	1	29,90	32,00	25,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
14	CABO DE FOICE 1,20 MTS MINASUL*	UN	1	18,90	21,00	9,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
15	CABO DE MACHADO 95 CM MINASUL*	UN	1	19,90	23,80	18,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
16	MARTELO DE UNHA 29MM 40370/029 TRAMONTINA*	UN	1	41,90	49,00	45,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
17	MARTELO DE UNHA 27MM 40370/027 TRAMONTINA*	UN	1	38,90	39,98	35,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
18	MARRETA OITAVADA 2,000 KG 40508/004 TRAM*	UN	1	89,90	63,00	62,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
19	MARRETA OITAVADA 1.500G TRAMONTINA*	UN	1	75,90	X	52,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
20	ALICATE UNIVER 8" 41001/108 TRAMONTINA*	UN	1	34,90	32,00	35,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
21	SERRA STARRET BI- METAL KBS 1218-2* VL.APROX.TRIB. FEDER	UN	1	10,90	10,00	11,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME



22	TRENA 7,5 MTS 25MM 43166/375 TRAMONTINA*	UN	1	31,99	X	32,50	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
23	COLHER ATLAS 09 PEDREIRO RED* VL.APROX.TRIB. FEDER	UN	1	23,90	24,50	14,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
24	PINCEL BROXA RETANG 18X7.6 ROMA*	UN	1	13,90	6,00	7,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
25	TALHADEIRA SAO ROMAO 10* VL.APROX.TRIB. FEDER	UM	1	17,90	17,50	15,50	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇ ÃO - ME
26	DISCO DE SERRA MADEIRA	UN	1	13,50	18,00	24,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
27	DISCO DE CORTAR FERRO 7 POLEGADAS	UN	1	4,50	6,50	8,80	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
28	DISCO DIAMANTADO SEGMENTO	UN	1	19,90	19,00	22,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
29	PICARETA COM CABO	UN	1	124,90	100,00	110,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
30	VASSOURÃO COM CABO	UN	1	29,90	14,90	25,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
31	ELETRODO FERRO FUNDIDO	KG	1	29,90	X	35,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
32	ESPÁTULA DE AÇO 10CM	UN	1	11,90	10,90	12,20	INALDO CALADO DE MORAES - ME
33	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO	UN	1	15,90	12,90	15,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
34	BANDEJA PARA PINTURA	UN	1	7,90	6,75	8,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME
35	ROLO DE PINTURA COM SUPORTE	UN	1	6,90	16,00	12,00	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
36	PINCEL TRINCHA 2.1/2	UN	1	7,90	6,99	8,00	INALDO CALADO DE MORAES - ME



37	ARCO DE SERRA	UN	1	25,90	23,50	27,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
38	LINHA DE PEDREIRO 100M	UN	1	13,90	9,88	8,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
39	DESEMPENADEIRA EM AÇO	UN	1	14,90	12,80	22,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
40	BROCA PARA PAREDE 13M	UN	1	11,90	42,00	18,20	J. BENEDITO CORDEIRO DA SILVA
41	BROCA PARA MADEIRA 13M	UN	1	32,90	X	22,40	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
42	RÉGUA PEDREIRO 2M	UN	1	53,90	33,00	49,00	INALDO CALADO DE MORAES – ME
43	CORRENTE DE AÇO REFORÇADA 6MM	KG	1	38,90	42,00	38,00	T G SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
44	ARAME GALVANIZADO	KG	1	34,90	34,90	35,00	SORTEIO

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cplterezinha@gmail.com. No endereço: Avenida Getúlio Vargas Centro Terezinha/PE Sede da Prefeitura

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos de contratação, conforme o modelo de planilha de custos disponibilizado pela Administração.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje 23/12/2022 até às 13h do dia 27/12/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de ferramentas para uso dos profissionais da secretaria de obras e urbanismo, são equipamentos de pequeno valor que dispensam o processo licitatório e que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no



objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha, 22 de Dezembro de 2022.

Maria Elizarete Santos de Macedo Regis
Presidente da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20221223083803.pdf>
assinado por: idUser 83